

PORTARIA / DG-PTC / Nº 113 DE 10/11/2022 - CAMPUS PATROCÍNIO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 1.989 de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2019 e Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, resolve:

I – Alterar a PORTARIA / DG-PTC / Nº 94 DE 06/10/2022 - CAMPUS PATROCÍNIO que designa o(a)s servidores(as) titulares, seus suplentes e os(as) representantes dos(as) discentes para compor o Colegiado do curso técnico em agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - campus Patrocínio - Polo Ibiá, conforme detalhamento abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Função
RICARDO WILIAM PINHEIRO	PRESIDENTE	COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
LEANDRO BATISTA MACHADO	VICE-PRESIDENTE	COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

Titular	Suplente	Cargo/Função
AIRTON MARTINS DE ANDRADE	DIEGO MARLON ASSUNÇÃO	PROFESSORES CONTRATADOS PELA PREFEITURA DE IBIÁ / REPRESENTANTES DOS DOCENTES
CÉSAR AUGUSTO ALVES SILVA	FELIPE DIOGO DUARTE	
EDUARDO HENRIQUE BRITO	ISABELA CRISTINA SILVA VILAÇA	
MAYRA CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	THAMILLYS MYKAELA MACHADO	

Titular	Suplente	Cargo/Função
ADRIELE FABIANA SILVA LOPES	GISELLE BRITO SILVA	REPRESENTANTES DOS DISCENTE
WENDER RODRIGO DE ALMEIDA	LUIZA CRISTINA FONSECA SANTOS MANTOANI	

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARLUCIO ANSELMO ALVES
DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por MARLUCIO ANSELMO ALVES, DIRETOR(A) GERAL, em 10/11/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **EA80136** e o código CRC **D563DA19**.

Referência: NUP: 23423.005618/2022-12

DOCS nº 0000430022